



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 114, de 10 de setembro de 2018

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 140, de 2018, de autoria do Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 76 do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 140, de 2018, que altera a legislação que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I - Airton Savello, Bloco União por Toledo;
- II - Marli do Esporte, Bloco Fiscalização com Ética e Transparência;
- III - Marly Zanete, PSL;
- IV - Olinda Fiorentin, Bloco Por Um Toledo Melhor;
- V - Pedro Varela, Bloco União e Amor por Toledo.

Parágrafo único - Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 10 de setembro de 2018.

RENATO REMANN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2107 de 11.09.2018, pág. 22.

POR 114/2018
AUTORIA: Poder Legislativo

